



Plenário

<b>CESU</b>	<b>APRECIADO</b>
1º Grupo	Segundo a Comissão
<b>BATA</b>	do Plenário
15.2.90	Secretários <i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

260/90

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA</b> UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	<b>UF</b> SP
--	-----------------

**ASSUNTO**  
Proposta para funcionamento de cursos fora da sede cidade de São Sebastião do Paraíso/MG.

**RELATOR: SR. CONS.** JACKS GRINBERG

<b>PARECER Nº</b> 260/90	<b>CÂMARA OU COMISSÃO</b> CESu	<b>APROVADO EM</b> 16/02/90
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

**PROCESSO Nº** 23001.032.424/89-16

[ • RELATÓRIO

A Associação de Ensino de Ribeirão Preto AERP, mantenedora da Universidade da Associação de Ensino de Ribeirão Preto UNAERP encaminha a este Conselho, proposta para funcionamento de cursos fora da sede a serem instalados na cidade de São Sebastião do Paraíso MG, distante 120 (cento e vinte) quilômetros da cidade de Ribeirão Preto (sede da Universidade).

A Universidade pretende implantar, naquele município os seguintes cursos:

Serviço Social  
Educação Física  
Pedagogia, com as habilitações: Administração Escolar  
para exercício nas Escolas de 1º/2º Grau; Orientação Educacional ; Formação de Professores para Pré Escola Ensino de Disciplinas e atividades Práticas de Cursos Normais.

Os cursos segundo afirmam o Presidente da Mantenedora e Chanceler da UNAERP e a Reitora da Universidade serão ministrados pelo corpo docente da UNAERP, aproveitando-se futuramente professores locais devidamente habilitados.

No petítório inicial são descritos os objetivos do curso (fls.02), salientando que os cursos serão oferecidos em caráter

260/90

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

regular e obedecem às normas da Universidade: (grifos do Relator)

Afirma ainda a interessada que a Reitoria, o Conselho Universitário e a Mantenedora aprovaram o pedido tendo o mesmo sido encaminhado ao CFE.

Foram anexados os currículos dos cursos e as habilitações, as cargas horárias, relação dos professores da Universidade que lecionam em cada curso/habilitação, número de livros da biblioteca.

Um ÍNDICE, contendo 18 (dezoito) títulos, constitui a página 004 e 005 dos autos, sendo que o último item denomina-se POTENCIAL DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

Documentos do Prefeito da cidade, do Presidente da Câmara e de outras autoridades, a favor do pleito, integram o processo, bem como belíssimas fotografias estão nele anexados (fls. 50/77).

Tendo em vista o Parecer e voto do Relator, entende, ele que não deve se alongar mais, nas presentes ponderações.

A única exceção, talvez, é o documento de fls. 042, a favor do pedido, é o subscrito pelo Presidente da Fundação Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de São Sebastião do Paraíso Minas Gerais cidade dos ipês, onde a UNAERP pretende fazer funcionar os cursos fora da sede.

Não poderia o Relator, ao estudar o presente pedido, deixar de consignar:

#### ANTECEDENTES

A Universidade Santa Cecília dos Bandeirantes (Santos) solicitou pedido equivalente. O Relator ilustre, Conselheiro Arnaldo Niskier, no processo nº 23001.000.082/89 92, através do Despacho de Câmara nº 153/89 solicitou fosse ouvida a nossa CLN para a interpretação de questões que fossem de suma importância ao deslinde do pedido.

Naquela Câmara, o processo foi distribuído ao nobre Conselheiro Walter Costa Porto, que elaborou Parecer a respeito, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, sucessivamente pela CLN em 02 de agosto de 1989 e pelo Plenário em 3/8/89 (Parecer nº 651/89).

Voltando o processo para a CESu/CFE para Parecer conclusivo, por parte do Relator, Conselheiro Arnaldo Niskier, apoiado no Parecer do nobre Conselheiro Walter Costa Porto, apoiado e suas palavras do ilustre Conselheiro Caio Tácito, conclui seu Parecer nº 1.033/89, aprovado

em 06/12/89, conclui:

"Assim, por toda a análise feita no presente processo e a ponderações acima invocadas, o pedido formulado pela Universidade Santa Cecília dos Bandeirantes, não deve prosperar". A Câmara de Ensino Superior e o douto Plenário acompanharam o Parecer e voto do Relator.

Por outro lado a ilustre Conselheira Margarida Maria Barros Leal, ao relatar o processo do Centro Pastoral Educacional e Assistencial Dom Carlos, no processo nº 23001.001.617/89 33, aprovado em 26/1/90, seguindo a tese anterior, conclui seu voto nos seguintes termos:

"As justificativas apresentadas pela Instituição interessada não demonstraram caráter emergencial do curso nem aspectos de excepcionalidade, razão porque vota a relatora pelo indeferimento do pleito".

Esse voto foi acompanhado pela Câmara do Planejamento e pelo Plenário, sem qualquer voto divergente.

— Voltando à análise do processo, a interessada anexou (fls.58/77) fotografias que ilustram relevantes aspectos da cidade de São Sebastião do Paraíso (MG), em seus vários prédios de 14/16 andares, avenidas asfaltadas, o prédio onde funciona a Fundação de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de São Sebastião do Paraíso, a fotografia do Colégio "Paula Frassinetti", a da Escola Estadual "Clóvis Salgado", a da Escola Estadual Paranaense, a da Escola Estadual "Cel. José Cândido", do Quartel da Organização/Militar de Bombeiros, da 81ª Companhia de Polícia, a do Ouro Verde Tênis Clube, do Centro Social Urbano, da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais APAE, da Creche "Vinício Scarano", bem como da Creche de Assistência Maternal "Alziro Zarur".

Como se pode facilmente verificar, São Sebastião do Paraíso (MG) não preenche que o mestre e Conselheiro Caio Tácito, afirma:

". . . . a criação dos cursos fora de sede tem sido sempre marca da, nas decisões deste Conselho, pela tônica da excepcionalidade e do caráter emergencial"; O CFE tem fixado

". . . . com continuidade, a orientação de um rigoroso exame das necessidades reais e das potencialidades efetivas para autorizar cursa

temporários fora de sede das instituições de ensino". II PARECER

E VOTO DO RELATOR

Utilizando o Parecer e o voto do Relator com a devida vênia do ilustre Conselheiro Arnaldo Niskier, suas palavras

"Por toda a análise feita no presente processo e as ponderações invocadas, o pedido formulado pela UNAERP, não deve prosperar Parecer da Câmara de Ensino Superior".

### III CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, acompanha o voto do Relator. Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 1990

*Laurent de Gaspary*, Presidente  
*Luís Antônio*, Relator  
*José Maria*  
*Paulo*  
*Ilmar*  
*Lauro Lúcio*  
*Francisco Leão Leão*

MIC/CPF

PARECER Nº

260/90

PROC. Nº

#### IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 16 de fevereiro de 1990.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)